



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura de Marcelino Ramos

Of. nº 294/2019

Marcelino Ramos, 25 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Município de Marcelino Ramos, através de seu representante legal o Senhor Juliano Zuanazzi, Prefeito Municipal, vem perante Vossa Senhoria informar acerca do Requerimento nº 25/2019 que trata acerca da Recomendação emanada pelo Ministério Público Federal.

De antemão cabe mencionar que o Município ainda não respondeu se irá acatar ou não a presente Recomendação, até porque ainda resta pendente algumas informações que o Município necessita para então responder.

De igual maneira ressalta que requereu prazo ao Ministério Público Federal a fim de tomar tais providências.

Referencia-se também que o Município vem realizando desde a data de 04 de junho diversas reuniões com os setores de Fiscalização Ambiental, Vigilância Sanitária, Engenharia Civil, Assessoria Ambiental, Assessoria Jurídica e Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente e Saúde desta Município, bem como com a Superintendência da CORSAN de Passo Fundo e também com a Direção da CORSAN de Porto Alegre a fim de tratar acerca da possibilidade de aceitação da Recomendação.

Excelentíssimo Senhor:

Ver. HELIO MULLER

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

MARCELINO RAMOS - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura de Marcelino Ramos

Os Setores de Fiscalização, de Meio Ambiente e de Engenharia Civil deste Município já se manifestaram esclarecendo acerca do cronograma apresentado pelo MPF e da viabilidade técnica financeira das recomendações alíneas I a VII,

Também restou realizada nova reunião com a Diretoria, técnicos e Assessoria Jurídica da CORSAN Porto Alegre no dia 24 de julho, onde ficou decidido alguns encaminhamentos, os quais serão encaminhados pelos Setores a partir da próxima semana.

Quanto as medidas já tomadas menciona-se os encaminhamentos vindos pelos Setores, as providências para revisar o Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como diversos outros encaminhamentos feitos com a CORSAN Porto Alegre e Superintendência da CORSAN de Passo Fundo.

Também o Município se fez presente na Audiência Pública que se realizou no dia 24 de julho, as 14:00 horas na Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, a qual tratou sobre a Regulamentação do Serviço de limpeza programada de sistemas individuais pela CORSAN, um novo projeto elaborado pela CORSAN que se encontra em análise na presente Agência Reguladora, que sanearia o problema de muitos Municípios gaúchos, inclusive Marcelino Ramos.

Trata-se de um projeto de suma importância para esta Municipalidade eis que se tem neste projeto uma hipótese de regularizar o Sistema de Esgotamento Sanitário através de um novo modelo de execução, qual seja, a implantação da solução individual para o sistema de esgotamento sanitário, mediante o serviço de limpeza programada de fossas sépticas, como parte do sistema público de saneamento.

Tem-se neste projeto uma proposta de expansão gradativa de um novo negócio para todo o Estado do Rio Grande do Sul, inclusive como alternativa para a soleira negativa no sistema separador absoluto.



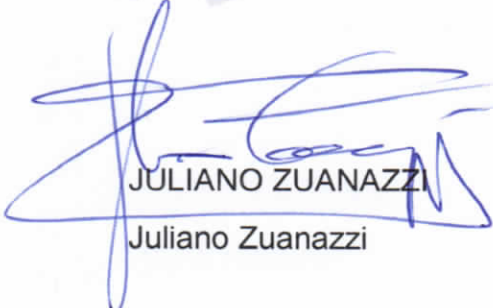
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura de Marcelino Ramos

Desta feita o Município se fez presente nesta Audiência Pública, bem como encaminhou ao MPF pedido de concessão de prazo de 90 dias a fim de possibilitar sejam analisadas as possibilidades ofertadas pelos setores qualificados do Município, para que então possa analisar acerca do acatamento ou não das recomendações ofertadas pelo presente Órgão Ministerial.

O Município está trabalhando diariamente frente a este tema, inclusive entende ser necessária a realização de uma audiência pública para construir com a população Marcelinense a conscientização acerca da regularização das propriedades que não possuem sistema de tratamento de esgotamento sanitário ou que possuem sistemas inadequados ou ineficientes, bem como tratar acerca do próprio tema do Saneamento Básico, o que ocorrerá no próximo semestre.

Já em relação as verbas orçamentárias o Município menciona que para as atividades de fiscalização possuímos os Fiscais do Quadro Geral. No tocante as demandas técnicas é provável que o Município tenha que contratar terceirizados para dar suporte ao setor de fiscalização e isso terá de ser suportado com recursos próprios do orçamento municipal. Já no que toca a elaboração de projetos executivo e construção de ETE isto ficou com incumbência a CORSAN e apoio e acompanhamento da Municipalidade que dentro das possibilidades e se a viabilidade definir assim, poderá buscar junto a Outros entes Federados Estado/União apoio que a CORSAN execute.

Atenciosamente,



JULIANO ZUANAZZI
Juliano Zuanazzi